

**EDITAL 01/2021 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
SEMESTRE 01/2021**

A Direção da Unidade Ituiutaba, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018, torna público o processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária da UEMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As normas compreendidas neste Edital regulamentam o processo seletivo para Monitoria Voluntária no semestre 01/2021.
- 1.2. A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem apresenta vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.
- 1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos para Monitoria Voluntária que não forem regidos por este Edital.
- 1.4. Os candidatos à Monitoria Voluntária concordam com as condições descritas no item 2 deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão se candidatar às vagas de Monitoria Voluntária, os estudantes que:

I - Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

II - Tenham disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para a Monitoria Voluntária, disponíveis neste processo seletivo, encontram-se especificadas no quadro a seguir

Código de vaga	Curso	Disciplina	Horário	Pré-requisito	Nº Vagas
01	Química Licenciatura	Química Geral	Segunda-feira 20h50 min às 22h40 min Terça-feira 19h00 min às 21h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
02	Química Licenciatura	Físico-Química II	Terça-feira 14h00 min às 16h00 min Quinta-feira 13h00 min às 15h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
03	Química Licenciatura	Química Analítica Quantitativa	Quarta-feira 14h00 min às 18h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
04	Química Licenciatura	Química Analítica Instrumental I	Sexta-feira 14h00 min às 18h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
05	Química Licenciatura	Multiculturalismo, direitos humanos e ética	Terça-feira 15h00 min às 17h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01

			Sexta-feira 9h00 min às 11h00 min		
06	Tecnologia em Agronegócio	Introdução ao Agronegócio	Segunda-feira a Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
07	Tecnologia em Agronegócio	Matemática Financeira	Segunda-feira a Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
08	Tecnologia em Agronegócio	Sociedade e Desenvolvimento Rural	Segunda-feira a Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
09	Tecnologia em Agronegócio	Informática Aplicada	Terça-feira 18h00 min às 22h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
10	Tecnologia em Agronegócio	Metodologia Científica	Segunda-feira a Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
11	Tecnologia em Agronegócio	Gestão da Qualidade no Agronegócio	Sexta-feira 18h00 min às 22h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
12	Tecnologia em Agronegócio	Logística no Agronegócio	Quarta-feira 14h00 min às 18h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
13	Tecnologia em Agronegócio	Marketing Estratégico	Segunda-feira 14h00 min às 18h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
14	Tecnologia em Agronegócio	Certificação de Produtos Alimentares	Segunda-feira 19h00 min às 21h00 min Terça-feira 20h30 min às 22h30min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1
15	Sistemas de Informação	Noções de Cálculo I	Segunda-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
16	Sistemas de Informação	Algoritmos e Programação	Terça-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
17	Sistemas de Informação	Lógica para Computação	Quarta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
18	Sistemas de Informação	Paradigmas de Linguagens de Programação	Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
19	Sistemas de Informação	Fundamentos de Sistemas de Informação	Sexta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
20	Sistemas de Informação	Estatística	Segunda-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
21	Sistemas de Informação	Contabilidade Geral	Terça-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
22	Sistemas de Informação	Estruturas de Dados I	Quarta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
23	Sistemas de Informação	Organização de Computadores	Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
24	Sistemas de Informação	Programação Orientada a Objetos I (Turma Especial)	Sexta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
25	Sistemas de Informação	Programação Orientada a Objetos II	Segunda-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
26	Sistemas de Informação	Gerência de Projetos	Terça-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
27	Sistemas de Informação	Economia e Finanças	Quarta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
28	Sistemas de Informação	Banco de Dados II	Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
29	Sistemas de Informação	Linguagens Comerciais	Segunda-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
30	Sistemas de Informação	Interface Usuário Máquina	Terça-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01

31	Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos I 2º P	Curso Noturno Terça-feira 19h00 min às 20h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
32	Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos III 3º P	Curso Noturno Segunda-feira 19h00 min às 20h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
33	Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo II 5º P	Curso Integral Quarta-feira 16h30 min às 18h10 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
34	Engenharia Elétrica	Desenho Técnico 3º P	Curso Integral Terça-feira 13h50 min às 15h30 min Quarta-feira 15h40 min às 17h20 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	02
35	Engenharia Elétrica	Cálculo Diferencial e Integral I 1º P	Curso Integral Quinta-feira 9h50 min às 11h30 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
36	Engenharia Elétrica	Física Geral I 1º P	Curso Integral Quinta-feira 7h50 min às 9h30 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
37	Engenharia Elétrica	Física Geral II 2º P	Curso Noturno Quarta-feira 20h50 min às 22h30 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
38	Engenharia Elétrica	Cálculo Diferencial e Integral III 3º P	Curso Integral Terça-feira 8h40 min às 10h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
39	Engenharia Elétrica	Cálculo Diferencial e Integral IV 4º P	Curso Noturno Quarta-feira 20h50 min às 22h30 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
40	Engenharia Elétrica	Fenômeno De Transportes 4º P	Curso Noturno Quinta-feira 20h50 min às 22h30 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
41	Engenharia Elétrica	Mecânica Dos Sólidos 4º P	Curso Noturno Sexta-feira 20h50 min às 22h30 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
42	Engenharia Elétrica	Microprocessador e Microcomputador 7º P	Curso Integral Terça-feira 7h00 min às 8h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
43	Engenharia Elétrica	Eletrônica II 5º P	Curso Integral Segunda-feira 13h00 min às 14h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
44	Engenharia Elétrica	Instalações Elétricas I 6º P	Curso Noturno Segunda-feira 19h00 min às 20h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
45	Engenharia Elétrica	Instalações Elétricas II 5º P	Curso Integral Terça-feira 13h00 min às 14h40 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
46	Educação Física	Aprendizagem Motora	Terça-feira e Quinta-feira 17h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
47	Educação Física	Biologia Celular e Histologia	Quarta-feira 19h00 min às 21h50 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
48	Educação Física	Fisiologia do Exercício	Terça-feira e Quinta-feira 17h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	01
49	Psicologia	Análise do Comportamento Humano	Terças-feiras 19h00 min às 20h40 min	Aprovação em Psicologia Experimental I e II e Análise do Comportamento Humano	02
50	Agronomia	Histologia e Embriologia	Quinta-feira 19h50 min às 22h30 min Sexta-feira 20h50 min às 22h30 min	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	01
51	Agronomia	Meteorologia e Climatologia	Quarta-feira 18h10 min às 20h40 min	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	1

52	Agronomia	Agrometeorologia	Segunda-feira 13h50 min às 16h40 min	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	1
53	Agronomia	Bioquímica	Sexta- feira 16:00 à 18:00 Sábado 08h00 min às 10h00 min	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	1
54	Agronomia	Fisiologia Vegetal II	Quinta-feira 13h às 14h40min	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	2
55	Agronomia	Entomologia Agrícola	Quinta-feira 8h40 min às 10h20 min	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	2
56	Agronomia	Sociologia, extensão e desenvolvimento rural	Segunda-feira a Quinta-feira 18h00 min às 19h00 min	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no período de **24 a 28 de maio de 2021**, na Secretaria Acadêmica, por meio de formulário próprio disponível em <http://monitoria.uemguituiutaba.com.br>
- 4.2. O estudante será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.
- 4.3. O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo para Monitoria Voluntária ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos pertinentes terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.4. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.5. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscrições.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado entre os dias 31/05, 01 e 02 de junho.
- 5.2. O processo seletivo será constituído por:
 - 5.2.1 Entrevista, via plataforma Teams;
 - 5.2.2 Análise do Histórico Acadêmico;
- 5.3 A Entrevista será realizada por docentes responsáveis pela disciplina à qual o candidato se inscreveu.
- 5.4 A análise do Histórico Acadêmico será feita mediante avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.
 - 5.4.1 O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante;

5.4.2 A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA, sendo considerado classificado o candidato que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO RECURSAL

- 6.1.** O resultado do processo seletivo, conforme previsto neste Edital, será afixado na Secretaria Acadêmica no dia 07 de junho de 2021.
- 6.2.** Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 6.3.** Em caso de empate para o preenchimento das vagas, terá prioridade o candidato com maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.
- 6.4.** O estudante poderá entrar com recurso contra o resultado de sua classificação, devidamente documentado, na Secretaria Acadêmica, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção da Unidade Acadêmica.
- 7.2.** O estudante classificado que começar a desenvolver as atividades junto ao Programa de Monitoria Voluntária e que venha a ter algum impedimento de continuá-las deve comunicar a sua desistência institucionalmente, por meio de formulário próprio.
- 7.3.** O estudante que não realizar as atividades do Programa de Monitoria Voluntária, conforme prevê o item 2 deste Edital, poderá ser substituído pelo próximo candidato classificado.
- 7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Chefias de Departamento, com o auxílio das Direções das Unidades Acadêmicas e, se preciso, da PROEN.

Ituiutaba, 18 de maio de 2021.

Prof^a. Dr^a. Patrícia Alves Cardoso
Diretora da Unidade Ituiutaba